



MOÇÃO Nº 48/20
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Há 45 anos a empresa Polimáquinas Indústria e Comércio Ltda atua no ramo metal-mecânica, oferecendo soluções para a produção de embalagens plásticas flexíveis, como sacos, sacolas, embalagens de fralda, pão, *pouch*, entre outros.

Fundada em 1975 por empresários bauruenses em um barracão de 200 m², a empresa hoje conta com uma área de 10.000 m², 190 colaboradores diretos, além dos indiretos, e mais de 4.000 clientes no Brasil e exterior.

Orgulho para os sócios Gino Paulucci Júnior, Guaracy Francisco Ingrácia e Urias Carlos Mandelli, que apostaram em um sonho e hoje contemplam sua realização.

A empresa, que visa sempre pela tecnologia, pela sustentabilidade e pelo social, tem em seu parque fabril: iluminação zenital, captação de água da chuva para usos diversos, torneiras automáticas e tratamento e segregação de resíduos, destacando-se o tratamento da água após utilização e o sistema avançado de informações *full time* da produção.

Ainda, sobressai-se em seus projetos sociais, tendo a primeira academia corporativa para seus colaboradores em parceria com o SESI, e promove torneios internos e externos de futebol, pesca, entre outros. Além disso, é patrocinadora do Programa Atleta do Futuro (PAF) na modalidade Judô do SESI.

A parceria com o sistema S também se caracteriza pelo fato de grande parte de seus colaboradores serem oriundos dos bancos escolares e oficinas do SENAI.

A empresa também incentiva e investe na capacitação da mão de obra, contribuindo para novos conhecimentos de seus colaboradores e desenvolvimento da empresa em seus processos.

Genuinamente bauruense e líder na América Latina com seus produtos aptos na Indústria 4.0 e pelos serviços oferecidos, desde 2006, a Polimáquinas possui a certificação ISO 9001 em gestão de qualidade, com processos produtivos padronizados, proporcionando maior satisfação de seus clientes.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 48/20
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à empresa Polimáquinas Indústria e Comércio Ltda pelos seus 45 anos de fundação no município de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
21 de setembro de 2020

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Benedicto Roberto Meira
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Natalina
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Alexsandro Bussola
VEREADOR

Manoel Afonso Costa
VEREADOR

Francisco Carlos de Góes
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Clara Renan Bessolo
VEREADORA

Telma R. da C. Góes
VEREADORA



Câmara Municipal de Baururu

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 48/20
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Menes Loure

Em 22 de setembro de 2020

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
22 de setembro de 2020.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
22 de setembro de 2020.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Relator


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Membro


NATALINO DAVI DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 48/20
FOMAS

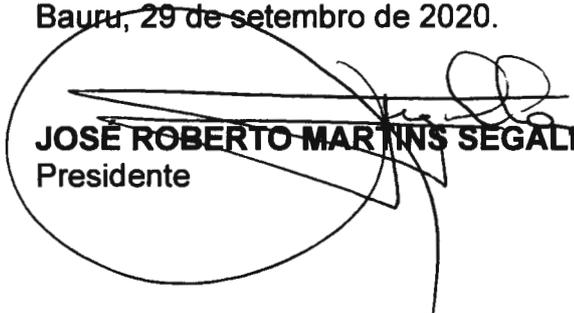


À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Extraordinária realizada por meio de plenário virtual no dia 28 de setembro de 2020. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauri, 29 de setembro de 2020.

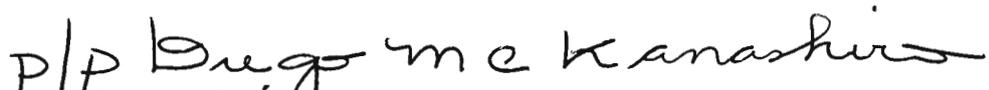

OSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauri, 29 de setembro de 2020.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE

Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 48/20
FOLHAS 01 de 01



Ofício DAL SAA 193/20

Bauru, 29 de setembro de 2020.

Prezados Senhores

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossas Senhorias a cópia da **Moção** de nº **48/20**, de autoria do nobre Vereador **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, aprovada na sessão ordinária de 28/09/2020, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente